



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII n° 822 de 27 de julho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 034 / 2009**, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, referente ao seguro da frota municipal e imóveis, aditivando o valor em 988,59 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Paty do Alferes, 01 de julho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 166 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 166 / 2008**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, para o fornecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município de Paty do Alferes, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114 / 2007

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 114 / 2007**, celebrado com **WILLIAN VIEIRA LIMA**, referente a locação de imóvel situado a rua Sdney de Mello Freitas, n.º 430 – Goiabal – Paty do Alferes/RJ, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 096 / 2008**, celebrado com a empresa **H. J. RODRIGUES MELO LTDA**, referente à obra de **pavimentação em diversos logradouros do 1º Distrito**, aditivando o prazo em 60 (sessenta) dias.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalva, a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o Município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de **abril de 2009** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 3580/2009, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 27 de julho de 2009.

Ressalva

Pendente de regularização o documento de fls. 77, do Processo n.º 4763/2009, que está em desacordo com o Termo de Ajustamento de Conduta em cláusula Quarta.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo, a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o Município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de **maio de 2009** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 3580/2009, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 27 de julho de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - **RACHID ELMOR** - VICE PREFEITO: **CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES** - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

EDITAL Nº 036/2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 31 de julho de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
ASSISTENTE SOCIAL			
03	7698	MARIA CLARA DIAS CANTANHEDE VIEIRA NUNES	72,00

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 050/2009 - SMS, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, PELAS EMPRESAS:

- ✓ CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais)
- ✓ HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA, com o item 03 no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 14.510,00
(quatorze mil, quinhentos e dez reais).

- 2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 27 de Julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6240/2009 de 1707/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **CRISTINA FIDALGO AFONSO**, matrícula nº 770/01, MÉDICO I "B". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2010 à 29/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 507/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6348/2009 de 22/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **FERNANDA TONE DE SOUZA**, matrícula nº 1201/01, do cargo de **PROFESSOR "A" PADRÃO 1**, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na Secretaria Municipal de educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PRODEQ

Resgatando vidas

**Programa de Recuperação de
Dependentes Químicos**

SECRETARIA DE AÇÃO

SOCIAL

HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS



PATY DO ALFERES

Tel.:

2485-2726